



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO-MG**

**PORTARIA Nº 11, DE 2 DE ABRIL DE 2020.**

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 9/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** todas as medidas tomadas pelos Poderes Constituídos, que mantêm as restrições quanto à circulação e aglomeração de pessoas;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de suspensão das atividades da Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento, bem como a realização de Sessões Ordinárias até o dia 30 de abril de 2020, salvo em casos de urgência que tratem da saúde pública e matérias de interesse da economia local.

**Art. 2º** Eventuais necessidades de contato com a Secretaria da Câmara Municipal deverão ser destinadas ao e-mail: secretaria@sacramento.cam.mg.br.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer momento, mediante novas normas da Saúde Pública.

Gabinete da presidência, aos 2 de abril de 2020.

  
**Matheus Fonseca Bizinoto**  
Presidente